

ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00341373/2026-16

2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros é necessária para assegurar o preparo e o fornecimento das refeições destinadas à população carcerária, aos servidores autorizados a realizar refeições neste Estabelecimento Penal, bem como aos sentenciados e servidores atendidos em razão da Linha Regional de Trânsito.

A presente demanda destina-se ao atendimento das necessidades da Penitenciária “ASP Adriano Aparecido de Pieri” de Dracena durante os meses de novembro e dezembro de 2026.

A necessidade de nova contratação decorre do fato de determinados itens não terem sido contratados nos procedimentos anteriores, realizados por meio do Pregão Eletrônico nº 008/2026-PDRAC e Chamada Pública nº 003/2026-PDRAC, em razão de resultados fracassados ou desertos, conforme consignado no Documento de Formalização da Demanda nº 46/2026.

A realização de novo procedimento licitatório é necessária para suprir a demanda remanescente, sem duplicação dos quantitativos eventualmente contratados nos certames anteriores.

Os gêneros alimentícios são indispensáveis ao cumprimento do cardápio padrão adotado nos Estabelecimentos Penais do Estado de São Paulo, considerando as necessidades alimentares dos comensais e a obrigação estatal de prestar assistência material às pessoas privadas de liberdade, nos termos dos artigos 12 e 41, inciso I, da Lei Federal nº 7.210/1984 — Lei de Execução Penal.

A falta dos produtos poderá comprometer a regularidade do fornecimento das refeições, com possíveis prejuízos à rotina, à ordem, à segurança e à disciplina do Estabelecimento.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, tendo por finalidade assegurar a continuidade do abastecimento alimentar, mediante aquisição planejada, competitiva e economicamente vantajosa, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Ednei Siqueira de Vasconcelos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os gêneros alimentícios deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observadas as características próprias de cada produto e os padrões de qualidade e segurança alimentar previstos na legislação aplicável.

Os produtos deverão apresentar condições adequadas de consumo, conservação, acondicionamento e transporte, não sendo admitidos alimentos deteriorados, contaminados, com alterações de suas características ou em desacordo com as especificações exigidas.

Os gêneros alimentícios congelados deverão ser transportados em condições que assegurem a manutenção da temperatura adequada e a preservação da cadeia de frio.

Os produtos hortifrutigranjeiros deverão apresentar condições apropriadas de frescor, maturação, integridade e conservação, compatíveis com sua utilização no preparo das refeições.

Os produtos industrializados deverão ser entregues em embalagens íntegras, devidamente identificadas, com informações de rotulagem e prazo de validade, observadas as normas sanitárias aplicáveis.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as requisições expedidas pelo Estabelecimento, considerando o consumo previsto, a capacidade de armazenamento e as características de conservação dos produtos.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos produtos, sem custos adicionais para a Administração.

Deverão ser observadas práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza da contratação, especialmente quanto à redução do desperdício de alimentos, à utilização adequada de embalagens e à destinação dos resíduos gerados.

Os requisitos técnicos deverão ser suficientes para assegurar a qualidade dos produtos, sem estabelecer restrições injustificadas à competitividade.

5. Levantamento de Mercado

Os gêneros alimentícios objeto desta contratação são produtos comuns, amplamente comercializados no mercado, cujas características e padrões de qualidade podem ser definidos por meio das especificações constantes dos catálogos oficiais de materiais.

A presente aquisição destina-se a suprir os itens que restaram fracassados ou desertos em procedimentos anteriores, realizados por meio de Pregão Eletrônico e Chamada Pública, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 46/2026.

Considerando a natureza dos produtos, a realização de novo Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, apresenta-se como solução adequada, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

O fornecimento parcelado permitirá adequar as entregas às necessidades de consumo e à capacidade de armazenamento do Estabelecimento, evitando perdas e desperdícios.

Para definição dos valores referenciais, foi realizada a Pesquisa de Preços nº 18/2026, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 67.888/2023, resultando no valor total estimado de R\$ 202.741,82.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 12 (doze) itens de gêneros alimentícios estocáveis, perecíveis e hortifrutigranjeiros, mediante novo procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por item.

A contratação destina-se a suprir a demanda não atendida pelos procedimentos anteriores, assegurando a disponibilidade dos produtos necessários ao preparo das refeições durante os meses de novembro e dezembro de 2026.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante requisições expedidas pelo Estabelecimento, conforme as necessidades de consumo e a capacidade de armazenamento.

A solução compreende o fornecimento, transporte, entrega, conferência e recebimento dos gêneros alimentícios, observadas as especificações técnicas e as condições sanitárias aplicáveis.

Os produtos serão recebidos e fiscalizados pelos servidores designados, cabendo à contratada providenciar a substituição daqueles que apresentarem desconformidade com as especificações estabelecidas.

A contratação por itens permitirá a participação de fornecedores dos diferentes segmentos de gêneros alimentícios, favorecendo a competitividade e a seleção das propostas mais vantajosas para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram estimados considerando as necessidades de consumo do Estabelecimento para os meses de novembro e dezembro de 2026, o cardápio adotado, a população atendida e a demanda remanescente dos procedimentos anteriores.

Para o dimensionamento, foi considerada a média estimada de 1.494 comensais, compreendendo população carcerária, servidores e atendimento relacionado à Linha Regional de Trânsito.

380328 – PROV. SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS							
PREVISTO NO DFD 37/2025 DO PCA DE 2026							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COMPRAS	U.F.	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA; COXAO MOLE; PECA INTEIRA; CONGELADA; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA DE -12°C OU MAIS FRIO; COM COR, SABOR E ODOR PROPRIOS DA CARNE, FIRME, CONSISTENTE E NAO PEGAJOSA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; DEVENDO APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE; QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERACAO; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA, ATOXICA E TRANSPARENTE; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM DECRETO 9.013/17, INSTRUCAO NORMATIVA 22/05, PORTARIA CVS 05 /13; RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	4944186	447431	Quilograma	760	R\$ 38,22	R\$ 29.047,20
2	DESCRIÇÃO: FRANGO SEMI-PROCESSADO; PEITO, SEM PELE E SEM OSSO, EM CUBOS; CONGELADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO A TEMPERATURA INFERIOR A -12°C; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, NAO PODERA CONTER CARTILAGEM, TENDOOES OU FRAGMENTOS DE OSSOS; LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBST CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LO OU ENCOBRIR ALTERACOES; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; PESANDO DE 1 A 3 QUILOS, DEVENDO OBEDECER O LIMITE MAXIMO DE RETENCAO DE	4794397	447616	Quilograma	1.600	R\$ 17,50	R\$ 28.000,00

	AGUA DE 8% DE SEU PESO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 210/98, INSTRUÇÃO NORMATIVA 22/05, INSTRUÇÃO NORMATIVA 32/10, DECRETO 12486/78, RDC 13/01; CVS 05/13, RDC 12/01, RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA;						
3	DESCRIÇÃO: ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	39896	458904	Saco c/ 05 kg	4.880	R\$ 21,52	R\$ 105.017,60
4	DESCRIÇÃO: MOLHO DE SHOYO, TRADICIONAL, COMPOSTO DE ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, ACÚCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, COM VALIDADE DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E LACRADO, COM TAMPÃO INVIOLÁVEL E FECHADA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 276/05, RDC 04/07, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DE TERMINADOS PELA ANVISA	63290	459653	Frasco 1 Litro	28	R\$ 13,21	R\$ 369,88

5	DESCRIÇÃO: ALHO BRANCO, INTEIRO, CLASSE 7, COM DIAMETRO DO BULBO MAIOR QUE 70MM, APRESENTANDO COLORACAO DO CATAFILO EXTERNO BRANCAC/ LISTRAS ROXAS, COLORACAO DA PELICULA DO BULBILHO BRANCA E BAIXO PODER DE CONDIMENTACAO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS BROTADO, CHOCHO, PODRIDAO, MURCHO, FERIMENTO, PASSADO OU QUEBRADO GRAVE (AUSENCIA DE MAIS DE 50%DOS BULBILHOS), DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC,ANVISA,INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, OBEDECER AS INFORMACOES CONTIDAS EM NORMAS E PADROES DO SITE WWW.BEC.SP.GOV.BR	5063825	463938	Quilograma	68	R\$ 16,99	R\$ 1.155,32
6	DESCRIÇÃO: BATATA; COMUM LAVADA; COM DIAMETRO EQUATORIAL ACIMA DE 70MM, GRANDE E UNIFORME; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS APARENTES COMO ESVERDEAMENTO, ARROXEAMENTO, BROTEAMENTO, RACHADURA; PODRIDAO, E OS DEFEITOS INTERNOS; COMO CORACAO OCO, NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE; DEVE ESTAR ISENTA DE EXCESSO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES; CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMB. ABERTA SUB MULTIPLA DE (1,00X1,20)M, EM PACOTES ATOXICOS; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME; ENDEREÇO COMPLETO DO FORNECEDOR DO PRODUTO; E TELEFONE RES. ANVISA.	3149749	463754	Quilograma	3.330	R\$ 2,15	R\$ 7.159,50
	DESCRIÇÃO: BETERRABA EXTRA A (COM DIAMETRO ENTRE 50 E 90MM), FORMATO GLOBULAR, CASCA C/ COLORACAO VERMELHO ARROXEADO, O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, PASSADO, MURCHO E FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO						

7	IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	4396715	463767	Quilograma	2.781	R\$ 1,90	R\$ 5.283,90
8	DESCRIÇÃO: CEBOLA; PARA CONSUMO FRESCO; GRAUDA; COM DIAMETRO EQUATORIAL ENTRE 90MM A 75MM; COM MAIS DE 30% DA SUPERFICIE DO BULBO COBERTA; PELO CATAFILO (PELICULA EXTERNA DA CEBOLA); NAO APRESENTAR DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO COMO BROTADO, DANO MECANICO MANCHA NEGRA (CARVAO); PARCIALMENTE SEM PELICULA OU PODRE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM ABERTA, SUB MULTIPLA DE (1,00 X1,20)M; CONTENDO PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; DEVENDO OBEDECER RES. 259/02, PORT. 167/02 E RES. CVS. NR. 16/91 ,INF.	4407130	463782	Quilograma	473	R\$ 2,18	R\$ 1.031,14
9	DESCRIÇÃO: CENOURA (DAUCOS CAROTA L.) MEDIA COM COMPRIMENTO ENTRE (180 A 219) MM, NAO APRESENTAR DEFEITOS INT. E EXT. QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO, COMO: DANO MECANICO, DEFORMACAO, INJURIA PRAGAS, LENHOSA, MURCHA, OMBRO VERDE OU ROXO, PODRIDAO MOLE, PODRIDAO SECA, RACHADA, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE (1,00X1,20)M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO LIQUIDO NOME E TELFONE DO FORNECEDOR, RES. ANVISA 259/02 E 272/05, PORT.167/02, RES. CVS. 16/91 E PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROC. ADMIN. DETERM. ANVISA.	4405862	463770	Quilograma	1.950	R\$ 2,69	R\$ 5.245,50
	DESCRIÇÃO: CHUCHU VERDE CLARO, EXTRA A (PESO UNITARIO ENTRE 250 E 450G), O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO, NAO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDAO, MURCHO, PASSADO, DEFORMACAO GRAVE, FERIMENTO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO						

10	LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	4395891	463778	Quilograma	2.424	R\$ 1,80	R\$ 4.363,20
11	DESCRIÇÃO: COUVE FLOR; BRANCA; PRIMEIRA, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 450 E 700G; APRESENTANDO INFLORESCÊNCIA C/ FORMATO GLOBULAR A SEMI GLOBULAR; COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO CREME; O LOTE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR OS DEFEITOS PODRIDÃO OU FERIMENTO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	4412141	463831	Quilograma	1.452	R\$ 10,58	R\$ 15.362,16
12	DESCRIÇÃO: MELANCIA; COMUM; REDONDA, MÉDIA (COM PESO UNITÁRIO VARIANDO DE 7 A 10 KG); COM POLPA VERMELHA E PRESENÇA DE SEMENTES; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO; NÃO APRESENTAR DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO, FERIDO, OCO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, COM VIROSE; DEFORMAÇÃO GRAVE OU POLPA BRANCA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA.	4408918	464418	Quilograma	338	R\$ 2,09	R\$ 706,42

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 202.741,82

O valor preliminar da contratação é de R\$ 202.741,82 (duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Considerando o resultado dos procedimentos anteriores, foi realizada nova pesquisa de preços, visando à atualização dos valores referenciais e à obtenção de estimativa compatível com as condições atuais de mercado, observadas as disposições do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

A estimativa definitiva da contratação deverá corresponder aos valores apurados na pesquisa atualizada, cuja documentação e memória de cálculo deverão integrar a instrução processual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza divisível do objeto, a contratação será realizada por item, tendo em vista a viabilidade técnica de aquisição independente dos gêneros alimentícios, sem prejuízo ao atendimento das necessidades do Estabelecimento.

A adoção do julgamento por item possibilita a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos do mercado alimentício, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Não se identifica necessidade técnica de agrupamento dos produtos em lotes, uma vez que os itens possuem características próprias e podem ser fornecidos de forma independente, sem comprometimento da finalidade da contratação.

Dessa forma, o parcelamento por item mostra-se adequado, em consonância com o artigo 40, inciso V, alínea “b”, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição está relacionada aos procedimentos de contratação de gêneros alimentícios anteriormente realizados pelo Estabelecimento, especialmente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026-PDRAC e à Chamada Pública nº 003/2026-PDRAC.

Trata-se de contratação complementar, destinada exclusivamente ao atendimento dos itens que permaneceram sem contratação, não havendo necessidade de aquisição dos demais gêneros alimentícios já contemplados nos procedimentos anteriores.

A execução do objeto não depende de contratação adicional específica, devendo ser observada a compatibilidade dos quantitativos com os demais fornecimentos existentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de gêneros alimentícios está relacionada ao planejamento anual de contratações do Estabelecimento, destinado a assegurar o abastecimento necessário ao preparo das refeições.

A presente demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda nº 46/2026, especificamente para aquisição dos itens não contratados nos procedimentos anteriores.

O Plano de Contratações Anual de 2026 da UASG 380199 possui registro no Portal Nacional de Contratações Públicas sob o identificador 96291141000180-0-000093/2026.

A correspondência entre a presente demanda e os itens do planejamento anual deverá ser verificada e registrada na instrução processual, observadas as disposições do Decreto Estadual nº 67.689/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente aquisição, espera-se assegurar o fornecimento regular dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições destinadas aos sentenciados e servidores do Estabelecimento.

A contratação permitirá suprir a demanda não atendida pelos procedimentos anteriores, reduzindo o risco de desabastecimento e de prejuízos ao cumprimento do cardápio padrão.

A realização de novo pregão eletrônico, com julgamento por item, possibilitará ampliar a competição entre fornecedores e buscar preços compatíveis com o mercado.

O fornecimento parcelado contribuirá para o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, evitando estoques excessivos, perdas e desperdícios.

Espera-se, assim, promover a continuidade do serviço de alimentação, a economicidade e a eficiência administrativa.

13. Providências a serem Adotadas

A Seção de Finanças e Suprimentos deverá adotar as providências necessárias à instrução do procedimento licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os regulamentos estaduais aplicáveis.

Deverão ser conferidos os quantitativos remanescentes, as especificações técnicas, a pesquisa de preços e a compatibilidade da demanda com o Plano de Contratações Anual.

Deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária para a contratação.

O Estabelecimento dispõe de estrutura de almoxarifado e armazenamento refrigerado destinada ao recebimento e à conservação de gêneros alimentícios, devendo ser verificada sua capacidade para atendimento da nova demanda.

Antes do início do fornecimento, deverão ser designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, com orientação quanto aos procedimentos de recebimento, conferência dos produtos, controle das entregas e registro de ocorrências.

Também deverá ser organizado o cronograma de requisições, considerando o consumo previsto para novembro e dezembro de 2026.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais relacionados à contratação decorrem principalmente da utilização de embalagens, do transporte dos produtos, da geração de resíduos e de eventuais perdas de alimentos.

Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas condições adequadas de acondicionamento, transporte e armazenamento, visando preservar a qualidade dos produtos e evitar desperdícios.

O fornecimento parcelado permitirá adequar as entregas ao consumo efetivo, reduzindo a possibilidade de deterioração e descarte de alimentos.

Sempre que tecnicamente viável e compatível com as exigências sanitárias, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental.

Os resíduos decorrentes do recebimento e da utilização dos produtos deverão receber destinação adequada, observadas as normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se tecnicamente adequada e necessária para assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios durante os meses de novembro e dezembro de 2026.

Os produtos possuem características comuns de mercado, sendo possível realizar procedimento licitatório competitivo para seleção de fornecedores.

A solução proposta, mediante pregão eletrônico, julgamento pelo menor preço por item e fornecimento parcelado, apresenta-se compatível com a natureza do objeto e com as necessidades do Estabelecimento.

A estimativa de preços elaborada fornece referência econômica para a contratação, observada a necessidade de obtenção de propostas vantajosas e de disponibilidade dos recursos orçamentários correspondentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDNEI SIQUEIRA DE VASCONCELOS

Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 15:26:59.

GABRIEL ZANON SUARDI

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 15:31:41.

HUMBERTO MATHEUS

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 16:33:17.

Despacho: De acordo, APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar.

ATHAIDE NUNES DIAS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 16:48:36.

